INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura de Parintins, através da Secretária Municipal de Saúde (Semsa), atendimento especializado a mulheres com endometriose e a criação de um programa municipal específico e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Venho, com base na Lei N° 912/2024 – PGMP, que institui Assistência integral à saúde da mulher do município de Parintins, solicitar a criação de programas especializados para a prevenção e tratamento da Endometriose. A endometriose é distúrbio em que o tecido semelhante ao revestimento interno do útero (endométrio) cresce fora do útero. Isso resulta em intensa dor pélvica e ciclo menstrual irregular. Dados do Ministério da Saúde indicam que oito milhões de mulheres enfrentam endometriose no Brasil.

A proposta tem como objetivo assegurar e promover direitos, proteção e cuidado às mulheres parintinenses acometidas pela doença.; propor a realização de campanhas anuais de orientação para auxiliar na detecção precoce e no consequente tratamento da endometriose; e, para melhor atendimento, solicito treinamentos para o corpo técnico de saúde sobre o protocolo da doença.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE